

Anais do  
IV Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio

## A INCLUSÃO DIGITAL DO NEGRO NO BRASIL

*Digital inclusion of the negro in Brazil*

**João Carlos Lopes Fernandes<sup>1</sup>**  
**Mônica Maria Martins de Souza<sup>2</sup>**  
**Daniel de Oliveira<sup>3</sup>**

1. Doutor em Engenharia Biomédica - Universidade de Mogi das Cruzes  
Professor e Pesquisador NUPE - Faculdade de Tecnologia ENIAC-FAPI  
[jlopesf@uol.com.br](mailto:jlopesf@uol.com.br)

2. Doutora em Comunicação e Semiótica - PUC-SP  
Professora da Universidade Paulista  
[prmonica@gmail.com](mailto:prmonica@gmail.com)

3. Doutor em História das Ciências- PUC-SP  
Professor e Pesquisador NUPE - Faculdade de Tecnologia ENIAC-FAPI  
[daniel.oliveira@eniac.edu.br](mailto:daniel.oliveira@eniac.edu.br)

---

## RESUMO

O presente artigo busca identificar o nível da inclusão digital na comunidade afrodescendente e os avanços das políticas públicas a este respeito. Outro fator relevante é como o uso das tecnologias da informação e comunicações utilizadas no cotidiano escolar podem propiciar aos afrodescendentes oportunidades de acesso à “era da informação/informatização”. A inclusão digital está diretamente ligada à exclusão socioeconômica, sendo assim junto com a educação, ela é um dos pilares da sustentabilidade social. Observa-se que essa realidade está presente nos países do terceiro mundo, e no caso do Brasil onde as questões raciais estão disfarçadas de democracia racial, fica mais difícil solucionar este problema, pois, na verdade, a população afrodescendente, de baixa renda é excluída da era digital. A partir dessas constatações, verifica-se que a inclusão digital não compreende apenas o acesso à Internet, mas algo muito mais amplo, e que os direitos fundamentais à informação e a comunicação são cerceados em virtude da exclusão digital. Identifica-se também que na Constituição Federal de 1988 o princípio da igualdade material fundamenta a promoção da inclusão digital e a utilização da isenção tributária como mecanismo legítimo para se implementar políticas públicas inclusivas de maneira que envolva todos os níveis federativos e suas respectivas espécies tributárias.

**Palavras-Chave:** Inclusão digital. Tecnologias da informação e comunicação. Racismo. Oportunidades. Responsabilidade social.

## ABSTRACT

This article seeks to identify the digital inclusion level in the Afro-descendant community and the advancement of public policies in this regard. Another important factor is how the use of information technology and used in school routine communications can provide to African descent opportunities for access to the "information age / computerization". Digital inclusion is directly linked to socio-economic exclusion, so along with education; it is one of the pillars of social sustainability. It notes that this reality is present in third world countries, and in the case of Brazil where racial issues are disguised racial democracy, it becomes more difficult to solve this problem, because in fact the Afro-descendant population, low income is excluded era digital. From these findings, we find that the digital divide not only includes access to the Internet, but something much broader, and that the fundamental rights to information and communication are constrained because of the digital divide. We also identified that the Federal Constitution of 1988, the principle of material equality based promoting digital inclusion and use tax exemption as a legitimate mechanism to implement inclusive public policies in a way that involves all federal levels and their respective tax species.

**Key-words:** Digital inclusion. Information and communication technologies. Racism. Opportunities. Social responsibility.

## INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é compreender a importância dos africanos para a constituição da raça brasileira, essa nova raça miscigenada de todas as nações, conforme Darcy Ribeiro. Os negros africanos foram importantes para a formação da cultura e estrutura brasileira.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e eletrônica, pesquisa de campo, pesquisa exploratória, qualitativa e quantitativa para identificar o nível da inclusão digital na comunidade afrodescendente e os avanços das políticas públicas a este respeito.

A justificativa para as ações de se desenvolver este estudo está amparada no fato de como o uso das tecnologias da informação e comunicações, utilizadas no cotidiano escolar, podem propiciar aos afrodescendentes oportunidades de acesso à “era da informação/informatização, sua inclusão social é observada como direito daqueles que, por algum motivo, são segregados da sociedade.

O referencial teórico utiliza os autores: Delors (1999), que trata a educação como o que ela realmente é, um tesouro a descobrir; Mazzotta (2011), que discute a inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais como a cultura, a educação e o lazer; Oliveira (2016), que analisa a pessoas com deficiência no mercado de trabalho; Santos (2005), que aborda a inclusão digital e defende que esta ação requer novo pacto social entre governos e sociedade; Abrahao (2003), que explica a navegabilidade e inclusão digital a usabilidade e competência; Takahashi (2000), que trata sobre a sociedade da informação no Brasil / Ciência e Tecnologia, e Waiselfisz (2007), que discorre sobre o mapa das desigualdades digitais brasileiras.

## 1. A INCLUSÃO COMO DIREITO DE TODOS

É fato que “gradativamente as sociedades democráticas vêm divulgando, discutindo e defendendo a inclusão como direito de todos em relação aos diversos espaços sociais” (MAZZOTTA, D’ANTINO, 2011).

Desta forma, a inclusão social do negro deve ser concebida sob o viés da obrigação do Estado e da sociedade em geral (OLIVEIRA, GOULART JUNIOR, FERNANDES, 2009).

Como eles fazem parte marcante da formação da identidade e cultura, a sua inclusão digital é o grande desafio contemporâneo. O acesso às tecnologias de informação e comunicação para todos os seguimentos sociais é atualmente imprescindível para o exercício da cidadania. Uma pessoa que está incluída na sociedade digital é capaz de desenvolver capacidades e melhorar suas condições de vida, aproveitando-se das potencialidades das ferramentas tecnológicas. Há três requisitos básicos para a inclusão digital:

- a) Um computador ou disposto de comunicação;
- b) Acesso à Internet;
- c) O Domínio sobre as ferramentas da internet.

No caso da inclusão digital especificamente, outros fatores devem ser observados, por exemplo, muitas vezes as comunidades não possuem infraestrutura para fornecer a possibilidade de acesso digital quando se pensa na situação peculiar de comunidades tradicionais, atualmente isoladas do convívio social e político. Tratar de inclusão digital significa pensar uma série de medidas, dentre as quais se destacam o acesso à Internet e a familiarização com os programas (softwares)

necessários para sua utilização (SILVINO, ABRAÃO, 2003, p. 46).

Entretanto, as tecnologias que norteiam a inclusão digital carregam consigo alguns aspectos negativos, tais como:

- a) A competência de “aprender a aprender” (DELORS, 1999, p. 34) produzindo novas tecnologias afetou, brutalmente, os grupos excluídos, sobretudo, os afrodescendentes;
- b) As tecnologias podem ser utilizadas para o exercício de atividades ilícitas e discriminações racistas que podem ferir o sentido ético e moral;
- c) As tecnologias relacionadas à imagem e som possibilitam a representação de diversas distorções caricatas dos grupos sociais, inclusive dos afrodescendentes, que são distribuídas pela Internet, sem nenhum controle.

Sendo assim, a promoção da inclusão digital certamente não é apenas responsabilidade social do poder público, nem dos movimentos negros espalhados pelo Brasil, pois ela exige a participação de toda a sociedade com ações que ampliem os mecanismos de inclusão digital/étnico-racial para a superação da exclusão digital. As escolas também possuem uma parcela importante dessa responsabilidade que normalmente é mais evidenciada nas escolas e universidades públicas, que devem possuir mecanismos estratégicos para o desenvolvimento dos afrodescendentes. É preciso quebrar o paradigma de que o negro bem-sucedido é apenas encontrado na área esportiva e musical.

## **2. AFRODESCENDÊNCIA E INCLUSÃO DIGITAL**

O Brasil foi inserido na sociedade da informação em 1996, junto ao lançamento das

diretrizes do “Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil” e do “Livro Branco” para implementação do Programa Sociedade da Informação.

Dentre as infinitudes de estratégias inclusivas estão os projetos e as ações que facilitam o acesso de pessoas de baixa renda às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A inclusão digital também pode ser utilizada para o desenvolvimento de tecnologias que ampliem a acessibilidade para usuários com deficiência.

Este tipo de discussão é tão fundamental como a questão da inclusão social. Não se pode refletir a questão do acesso às ferramentas da informação e comunicação sem verificar em qual contexto as pessoas se encontram do ponto de vista social, ou seja, onde se encontram as verdadeiras causas da exclusão: falta de educação, oportunidades e condições dignas de existência.

As ações incentivadoras do uso das tecnologias visam possibilitar a inclusão digital da sociedade, neste ponto já deve-se procurar resolver o problema da inclusão dos afrodescendentes, fornecendo a eles acesso pleno às tecnologias e, assim, fornecendo condições ideais para sua educação, pois:

*É a educação o elemento-chave para a construção de uma sociedade da informação e condição essencial para que pessoas e organizações estejam aptas a lidar com o novo, a criar e, assim, a garantir seu espaço de liberdade e autonomia. A dinâmica da sociedade da informação requer educação continuada ao longo da vida, que permita ao indivíduo não apenas acompanhar as mudanças tecnológicas, mas sobretudo inovar (TAKAHASHI, 2000, p.7).*

Ainda segundo Santos (2005): “À exclusão digital significa a exclusão do conhecimento, que é a pior das exclusões porque de fato retira das pessoas a possibilidade de mudar sua vida e de repensar seu entorno, inclusive a possibilidade de participar democraticamente”.

O Mapa das Desigualdades Digitais no Brasil de 2007 já mostrava que a discriminação por cor ou raça dos indivíduos é também um dos fatores que interferem nas condições de acesso à informação disponibilizada pela internet, segundo ele:

*“28,3% dos brancos de 10 anos ou mais de idade manifestaram ter usado a Internet nos 3 meses anteriores à pesquisa. Já entre os negros, esse percentual cai para 13,3% [...] brancos acessam a Internet 2,1 vezes mais que os negros, isto é, mais que o dobro que negros” (WAISELFISZ, 2007).*

Ainda segundo a pesquisa PME (Pesquisa Mensal de Emprego), divulgada dia 28 de janeiro de 2016 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a diferença de salário entre brancos e negros/pardos diminuiu em 2015. Ainda assim os trabalhadores negros ganharam, em média, 59,2% do rendimento dos brancos.

Apesar de negativo, o resultado mostra um avanço em relação a 2003, quando começou a ser feita a pesquisa, pois naquela época os negros não ganhavam nem metade (48,4%) do salário dos brancos. O mesmo acontece com a comparação salarial entre homens e mulheres: o resultado melhorou, mas ainda há desigualdade. Em 2015, as negras ganharam, em média, 75,4% do rendimento dos negros, ou seja, ocorreu uma leve alta em relação a 2014, quando o resultado havia sido de 74,2%. Sendo assim, atualmente o negro consegue adquirir

bens de consumo, como computadores e smartphones com maior facilidade.

Desta maneira, o acesso à internet atualmente é uma grande aliada na queda da desigualdade social e na melhoria da qualidade de vida, em alguns casos ela é gratuita ou possui preços subsidiados para regiões carentes. O tempo que as pessoas passam utilizando-a, ou estudando, fazendo contatos ou se divertindo, consegue cada vez mais aproxima-las da integração social e digital.

A exclusão digital não é um fenômeno simples de se resolver, não se pode limitar apenas a quantidade de indivíduos que utilizam computadores e acessam a Internet. Apenas com estes dados, não se consegue medir a exclusão digital, pois saber acessar o *Facebook*, assistir filmes no *Youtube* e ler e-mails não garantem que a pessoa está incluída digitalmente. O problema muitas vezes vem da base educacional, as escolas deveriam incentivar o uso dos computadores para pesquisa e preparar seus alunos para inclusão digital, mas infelizmente muitas delas os utilizam como subterfúgio na falta de algum professor, ou apenas para diverti-los.

### **3. PERSPECTIVAS E RESULTADOS**

Atualmente os computadores utilizados em uma sala de aula, laboratórios de informática ou centros comunitários são comuns e já não servem apenas como instrumentos de aulas de informática, mas sim como um portal de conhecimentos que leva o aluno para o mundo cheio de oportunidades profissionais e pessoais.

A Internet é a maior aliada para a diminuição da desigualdade social, pois permite a todos acesso a conteúdos sem discriminar cor, sexo ou raça. Ela permite que as pessoas se comuniquem e, assim, troquem informações de

forma rápida. Em muitos lugares onde são poucas as opções de lazer, o uso da Internet é como um ingresso para um novo mundo de oportunidades onde as pessoas podem se qualificar, através de cursos de educação a distância (muitos gratuitos). Estudos apontam que quando uma pessoa passa a ter condições de utilizar novas tecnologias, ela se torna mais apta a se inserir na sociedade e ajudar em seu crescimento.

No Brasil, como em alguns outros países, mede-se o índice de inclusão digital, através da relação entre a porcentagem de pessoas com acesso ao computador e/ou Internet no domicílio e o total da população. Essa metodologia é um tanto falha, pois existe um número significativo de pontos de acesso coletivo em shoppings, “lan-houses”, cybercafés entre outros. Além disso, as famílias de classe média normalmente possuem mais do que um computador por domicílio, fato que não ocorre nas famílias mais pobres, o que significa maior número de usuários por computador nas famílias pobres e menor nas famílias de classe média. Tratar a inclusão digital como meta a ser alcançada e, principalmente, para se conseguir mão de obra qualificada, requer uma pessoa efetivamente capaz de atender as necessidades do mercado de trabalho. Além disso, a inclusão digital é muito importante para formar indivíduos informados que possuam acesso às informações em tempo real de forma fácil e rápida, até mesmo para poderem ter condições de questionar os atuais problemas do país. Pois, na maioria das vezes, justamente pela falta de informação, falta de qualificação, faltam oportunidades iguais e reais de crescimento para todos.

A exclusão digital apresenta-se com maior impacto nos grupos pobres, entre raças e grupos étnicos, e entre diferentes locais do

Brasil. A menção aos bairros pobres pode dar uma falsa visão de homogeneidade, na desigualdade em relação à posse de um computador, mas existem outros fatores como infraestrutura que são mais sérios; uma empresa que fornece acesso à Internet não investe em melhorias de sinal nas regiões mais pobres, pois acredita que nestas regiões não existem possíveis clientes potenciais e desta forma contribuem ainda mais com a exclusão digital.

Na área educacional é muito importante superar a exclusão dos negros das boas universidades, pois a educação é o caminho para a efetiva redução das desigualdades sociais. A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, tornou obrigatório o ensino sobre a história e cultura afro-brasileiras nas escolas de ensinos Fundamental e Médio, aproximando, assim, os alunos da verdadeira história. Isto foi o reconhecimento da importância do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação do País. O MEC distribuiu, em 2014, 200 mil exemplares do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Dentre algumas iniciativas isoladas da inclusão digital dos negros, vale a pena salientar o projeto realizado na comunidade de Caicó e região, denominado “Caminhos da Inclusão: Projeto Social de Inclusão Digital para Crianças e Jovens da Comunidade Negros do Rosário” e “Inclusão Solidária: Projeto de Inclusão Digital Social com foco no perfil do cidadão da terceira idade da Comunidade Negros do Rosário” estes projetos oferecem cursos de Informática Básica, por meio de uma parceria com a Associação Comunitária, Cultural dos Homens Prestos de Caicó, o Serviço Nacional de Aprendizagem do

Cooperativismo (SESCOOP/RN) e a Prefeitura Municipal de Caicó, para crianças, jovens e adultos da Comunidade Negros do Rosário do Bairro João XXIII que atualmente se enquadram no perfil de pessoas excluídas digitalmente. Existem outros projetos isolados pelo País que devem ser divulgados e, assim, disseminada a inclusão digital como forma de apoio ao desenvolvimento do negro.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão digital proporciona novas oportunidades tanto na área social como profissional, auxiliando para uma melhor qualidade de vida dos participantes por meio de acesso às informações e às novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, que, por sua vez, proporcionam novas experiências que poderão contribuir para o futuro social e profissional dos envolvidos.

No Brasil existem poucas iniciativas para a inclusão digital principalmente voltada à comunidade negra. Não adianta apenas serem fornecidos cursos de informática, é preciso que haja subsídios para a compra de equipamentos e acesso à Internet. As prestadoras de serviço de acesso devem preparar a infraestrutura e, assim, permitir que os usuários destas regiões continuem a desenvolver sua inclusão digital.

Para efetivas soluções, é necessária a intervenção dos governos por meio de iniciativas - de preferência - públicas-privadas, para que consiga alavancar novos centros de inclusão digital e, dessa maneira, aproximar os menos privilegiados das informações que são necessárias para seu crescimento.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DELORS, J. (org.). **Educação – um tesouro a descobrir**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999. 288 p.

MAZZOTTA, M.J.S.; D'ANTINO, M.E.F. **Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer**. Saúde e sociedade, São Paulo, v. 20, n. 2, jun. 2011.

OLIVEIRA, M.A.; GOULART JUNIOR, E.; FERNANDES, J.M. **Pessoas com deficiência no mercado de trabalho: considerações sobre políticas públicas nos Estados Unidos, União Europeia e Brasil**. Revista brasileira de educação especial, Marília, v. 15, n. 2, ago. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-65382009000200004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382009000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 Abril 2016.

SANTOS, R. **A inclusão digital requer novo pacto social entre governos e sociedade**. Inclusão Social, Brasília, v. 1, n. 1, p. 24-27, out./mar., 2005.

SILVINO, A.M.D.; ABRAHAO, J.I. **Navegabilidade e inclusão digital: usabilidade e competência**. RAE, São Paulo, v. 2, n. 2, dez. 2003.

TAKAHASHI, T. (Org.) **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

WAISELFISZ, J.J. **Mapa das desigualdades digitais no Brasil**. Brasília: RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Educação, 2007.